

Arquivado

RESOLUÇÃO Nº 989/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a transferência do servidor da FUNASA, Maria Cristina de Souza, Siape nº.0505961, cargo de Guarda de Endemias, do município de Ipatinga - MG, para o município de Piúma-ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 28 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde